REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Largo do Dendezeiro, localizado na Avenida Bonfim, Cidade Baixa, sempre foi uma das principais praças de lazer e entretenimento para as famílias que moram no seu entorno e para as pessoas que ali transitam;
b) sua dimensão, seu verde e sua excelente localização fazem com que seja um lugar atrativo; mas o atual estado de abandono em que se encontra, a falta de segurança pública, de equipamentos de lazer e de atrativos recreativos impossibilitaram, por completo, tanto os jovens quanto as famílias de frequentarem a praça, denominada então de a “Praça da Maconha”;
c) o Largo do Dendezeiro, por sua imensa extensão, poderia ser transformado em uma das maiores e mais belas praças públicas da cidade de Salvador;
d) os jovens, as famílias e todas as pessoas que por ali transitam diariamente clamam por uma revitalização geral desta tradicional praça,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de revitalização do Largo de Dendezeiro, transformando-o em uma bela e atrativa praça pública da Cidade Baixa.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires